



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 43 DE 23 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR  
PÚBLICO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo Administrativo nº 1363/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor efetivo **MAURO SERGIO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 199-01, a promoção de classe VIII, de nível "D" para nível "E", referente ao período aquisitivo 02/06/2019 a 02/06/2022

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 23 de junho de 2022.

  
EDSON VANDO DE SOUZA

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA**